



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 303/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 MARIO DE ANDRADE LIRA JUNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 290/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008029/2006, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 05 de setembro de 2005, ao Docente MARIO DE ANDRADE LIRA JUNIOR, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2003 a 04 de setembro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =